



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 29-A de 01 de setembro de 2017

*“Dispõe sobre a reintegração da servidora municipal CELI FLORIANO e dá outras providências.”*

Considerando o teor da r. sentença proferida nos autos Processo Judicial 1001847-93.2016.8.26.0346 publicada em data de 29/08/2017, a qual considerou que a **servidora Celi Floriano** não se encontra incapacitada para realização de suas atividades laborativas de escriturária, e conseqüentemente, julgou improcedente o pedido de benefício previdenciário por ela postulado.

Considerando a conferência da autenticidade da r. sentença no endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/>, necessário se faz a recondução da servidora ao serviço público municipal independentemente de novo exame médico de aptidão para o trabalho.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Artigo 1º - REINTEGRAR** a servidora **CELI FLORIANO** ao Quadro de Servidores Municipais no cargo de provimento efetivo de **“ESCRITURÁRIA”**, com o desempenho das funções compatíveis com seu cargo na ESCOLA ESTADUAL MARIA ERNESTINA NATIVIDADE ANTUNES - M.E.N.A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 01 setembro 2017.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria